



Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies

Os candidatos deverão procurar o Setor de Serviço Social do CES/JF no Campus Academia, Rua Halfeld 1179 sala 303, no horário de 8h às 18h, telefone (32) 21027757, para validação das informações. Confira abaixo os documentos que deverão ser apresentados para a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA).

1-DOCUMENTOS DE RENDA

1.1-Comprovantes de renda, **do estudante e de todos os membros do seu grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- ❖ Em caso de renda fixa, último contracheque da remuneração mensal(original e cópia);
- ❖ Em caso de recebimento de comissões e/ou horas extras, apresentar comprovação referente aos seis últimos meses (original e cópia);
- ❖ Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), dos três últimos meses feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período,compatíveis com a renda declarada(original e cópia);
- ❖ Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e/ou declaração de renda mensal emitida por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade, referente aos três últimos meses (original e cópia);
- ❖ Se diretor de empresa, contrato social, guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada, comprovante de pró-labore e retirada mensal referente aos três últimos meses(original e cópia);
- ❖ Em caso de aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de proventos emitidos pelo INSS ou no site www.previdencia.gov.br (original e cópia);
- ❖ Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso (original e cópia);
- ❖ Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento(original e cópia);
- ❖ Em caso de empregada doméstica, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e cópia)
- ❖ Em caso de renda agregada, apresentar recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do estudante ou de membro do grupo familiar, ou declaração com firma reconhecida do doador (original e cópia).
- ❖ Em caso de pessoas desempregadas, apresentar a Carteira Profissional (original), e a Rescisão de Contrato de Trabalho ou último recibo do Seguro Desemprego. (original e cópia).

1.2- Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) ano base 2010 exercício 2011, acompanhada do recibo de entrega, de **todos os membros do grupo familiar que declaram** (original e cópia)

1.3- Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último

exercício, acompanhada do recibo de entrega. (original e cópia)

1.4- Para os proprietários rurais, declaração completa de ITR(Imposto Territorial Rural) referente ao último exercício fiscal(original e cópia)

2-DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1- Carteira de identidade (original e cópia) de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

2.2- Certidão de nascimento(original e cópia) para menores de 18 anos.

2.3- CPF e Pesquisa de Situação Cadastral no Cadastro Pessoa Física da Receita Federal do Brasil, disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br (original e cópia).

2.4- Certidão de casamento dos pais ou do aluno, caso o mesmo seja casado. (original e cópia).

2.5-. Para alunos que declaram pais desaparecidos, apresentar declaração registrada em cartório, assinada por duas testemunhas, atestando o desaparecimento (original).

2.6- Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito (original e cópia).

3-DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE

3.1- Os estudantes que concluíram o Ensino Médio a partir do ano letivo de 2010, deverão ter realizado o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e apresentar o comprovante de inscrição no ENEM (original e cópia).

3.2- Diploma, certificado ou documento equivalente de conclusão do Ensino Médio para estudantes que concluíram o Ensino Médio anterior ao ano de 2010. (original e cópia)

3.3- Protocolo de Inscrição no FIES

4- DOCUMENTOS DE RESIDÊNCIA

4.1-Comprovante de residência **de cada um dos membros do grupo familiar** (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito, etc), referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (original e cópia)

4.2- Em caso de Residência cedida – o candidato deve apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório.

5- Outros Documentos que forem julgados necessários.

Atenção: confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto será indeferido